



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

L I V R O 8/5

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 395 DE 15/08/2005

Assunto:

Concede "Medalha Cesar Federici", na forma que menciona.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 15 de Agosto de 2005 aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1o - Fica concedida a "Medalha Cesar Federici" à Orquestra Cruzeiroense de Viola Caipira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Cruzeiroense no campo da cultura, desde a sua criação em 17 de junho de 2002, contribuindo, desta forma, para o desenvolvimento sócio-cultural de nossa cidade.

Artigo 2o - A outorga da homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal no corrente exercício.

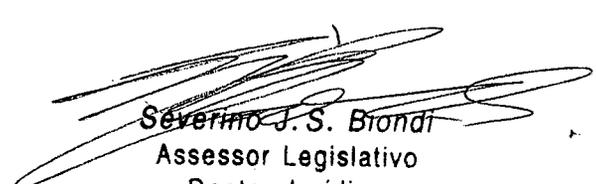
Artigo 3o - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 16 de Agosto de 2005.


LAUDELINO AUGUSTO SILVA
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, ao(s) 16 dia(s) do mês de Agosto de 2005.


Severino J. S. Brondi
Assessor Legislativo
Depto. Jurídico